



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 06/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 992 de 30 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 437.424,61 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavo), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2017.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 06

Data: 02/01/2017

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl. p/Anulação	Supl. p/Superávít	Supl. p/Excesso	Supl. p/Convênio
0057/1801.1030100831.093-4490.52.00-75	36.435,00				
0063/1801.1030100831.095-4490.52.00-75	5.250,00				
0081/1801.1030100832.160-3190.04.00-00	9.450,00				
0107/1801.1030200851.109-4490.51.00-77	31.500,00				
0108/1801.1030200851.109-4490.52.00-77	31.500,00				
0112/1801.1030200852.165-3390.39.00-77	100.000,00				
0115/1801.1030200852.166-3390.39.00-00	12.600,00				
0116/1801.1030200852.166-3390.39.00-77	63.000,00				
0133/1801.1030200872.170-3390.39.00-68	147.689,61				
0047/1801.1012200892.176-3390.92.00-00		2.000,00			
0071/1801.1030100832.157-3390.48.00-00		37.424,61			
0104/1801.1030100862.169-3390.32.00-00		100.000,00			
0122/1801.1030200852.181-3390.14.00-77		18.000,00			
0125/1801.1030200852.181-3390.32.00-00		5.000,00			
0159/1801.1012200892.176-3390.39.00-78		10.000,00			
0160/1801.1012200892.176-3390.36.00-04		15.000,00			
0161/1801.1012200892.176-3390.91.00-00		250.000,00			
Totais:	437.424,61	437.424,61	0,00	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPTUR